



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 741/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

741/87 "Dispõe sobre aumento do salários do funcionalismo público e re-
estrutura quadro de funcionários."

Os Membros da Comissão de SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 741/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar pare-
cer favorável à sua tramitação.

pelos motivos abaixo:

1 Examinada a matéria, a Comissão entende que é perfeitamente justifi-
2 cável a concessão de reajuste aos salários dos servidores públicos muni-
3 pais, tendo em vista que os salários estão corroídos pelo processo in-
4 flacionário, tão frequentes na economia de nosso país.

5 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação
6 nesta Casa de Leis.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 04 de Novembro de 1987

João Batista Ribeiro
José Horácio dos Santos
João de Almeida